



**P O R T A R I A N º 2098/2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital nº 47/2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 03 de julho de 2017, da Retificação ao Edital nº 47/2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de agosto de 2017, e da 4ª Retificação ao Edital nº 47/2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de agosto de 2017;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, datada do dia 21 de agosto de 2017, exarada pela Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Débora Teixeira Ohana, e do Memo. nº. 112 – GD/FCF/UFAM, datado de 25 de agosto de 2017, subscrito pela Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Débora Teixeira Ohana, todos protocolizados sob o nº 23105.051011/2017;

**CONSIDERANDO** ainda o que determina a Lei nº. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

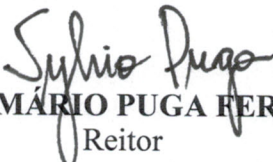
**R E S O L V E:**

**I – D E S I G N A R** a Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 47/2017, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

**II – ESTABELEECER e ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução Nº. 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 30 de agosto de 2017.

  
**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



FLS. 02

**PORTARIA Nº 2098/2017**

**Banca do Edital nº 47/2017  
Faculdade de Ciências Farmacêuticas**

**Banca Examinadora**

**Área: Ciência e Tecnologia de Alimentos**

**Titulares:**

Profa. Dra. Ila Maria de Aguiar Oliveira – Presidente – UFAM  
Prof. Dr. José Merched Chaar – Membro – UFAM  
Profa. Dra. Lúcia Schuch Boeira – Membro – IFAM

**Suplentes:**

Prof. Dr. Rogério Souza de Jesus – Membro – INPA  
Prof. Dr. Antônio José Inhamuns da Silva – Membro – UFAM  
Profa. Dra. Jerusa de Souza Andrade – Membro – INPA

*Juge*